



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO a Criação das Câmaras Técnicas do PRODORTE e tendo em vista a necessidade de indicação de titulares e suplentes para cada uma delas;

RESOLVE:

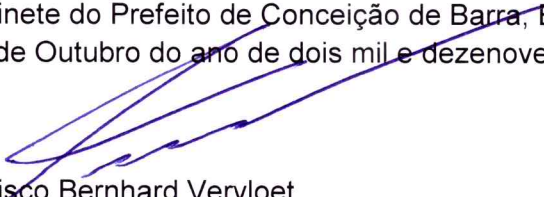
Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo, para representar o Município de Conceição da Barra nas **CÂMARAS TÉCNICAS DO PRODORTE**.

Câmara Técnica de Desenvolvimento Regional e Planejamento (Titular e Suplente)	
André Luiz Campos Tebaldi	Francisco de Assis Nascimento dos Santos
Câmara Técnica Fiscal e Fazendária (Titular e Suplente)	
Gabriela Santos da Silva	Nárcia Silva de Oliveira
Câmara Técnica de Educação (Titular e Suplente)	
Ivana Machado Raymundo	Sandra Ângela Rocha
Câmara Técnica de Saúde (Titular e Suplente)	
Júlio César de Souza Baldotto	Idelfonso Suldini Resende
Câmara Técnica de Meio Ambiente (Titular e Suplente)	
André Luiz Campos Tebaldi	Wellington Rocha
Câmara Técnica de Assistência Social (Titular e Suplente)	
Fernanda Carvalho de Sousa Braumer	Sheila Santos Sousa
Câmara Técnica de Agricultura (Titular e Suplente)	
Sebastião da Cunha Sena	Henrique Costa Lima
Câmara Técnica Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Titular e Suplente)	
Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori	Daniela Almeida Pestana

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019